



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

PROCESSO Nº 731/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos o PREGOEIRO servidor Rodrigo Reni Rodrigues e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Leris Regina do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 7.074/2020, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte forma: JOÃO PAULO LINKE DA SILVA – ME, representante Mauro Marcelo da Silva. Na seqüência, foi recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa atendeu as exigências do Edital. O Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio após a análise da proposta decidem por classificá-la por atender as condições exigidas com o Edital. A proposta também foi analisada e rubricada pelo representante do licitante presente. O representante do licitante foi orientado quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar a empresa vencedora do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual fornecedor as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, deve ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que a proposta e os lances apresentados pelo licitante constam na Planilha de Lances, em anexo. Dando prosseguimento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor valor, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. A proposta e os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pelo representante do licitante presente na sessão. O respectivo licitante foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitou ao representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelo representante presente, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentou o **menor preço - empreitada por preço unitário**, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	13	120,00	KG	Cuca recheada com chocolate e cobertura com farofa peso aprox 500g	SABOR NUTRITIVO	23,95	2.874,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	21	3.500,00	Emb	Suco de uva integral, tetra pack 200 ml	SUVALAN	2,28	7.980,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	23	70,00	CX	Chá de maçã, 10 saches, 18 gramas	NOBEL	2,49	174,30
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	24	40,00	CX	Chá de Cidreira, 10 saches de 16 gramas	NOBEL	2,08	83,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	26	50,00	CX	Chá preto, 10 saches de 18 gramas	NOBEL	2,49	124,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	27	80,00	CX	Chá de maça com canela, 10 saches de 16 gramas	NOBEL	2,89	231,20
JOAO PAULO	1	28	40,00	CX	Chá de camomila, 10 saches de 16g	NOBEL	2,89	115,60



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LINKE SILVA								
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	29	70,00	Emb	Café em pó, 500 gramas	IGUAÇU	9,90	693,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	36	50,00	PAC	Pipoca in natura tipo 1, pct 500g	CBS	2,89	144,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	37	60,00	PAC	amendoim cru embalagem 500g	CBS	6,78	406,80
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	38	50,00	Emb	Açúcar cristal, 2 kg	COLOMBO	4,90	245,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	55	40,00	PAC	Açúcar cristal 5kg (embalagem plástica, transparente)	MIXCUCAR	11,23	449,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	56	60,00	Emb	Feijão preto tipo 1 - 1 Kg	EVERLING	4,87	292,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	57	20,00	PAC	Sal moído iodado (embalagem plástica, transparente, resistente, solda reforçada - 1 kg	CBS	1,33	26,60
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	58	10,00	KG	Pimentão verde	CEASA	5,08	50,80
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	60	300,00	KG	Batata inglesa média, íntegra	CEASA	3,32	996,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	61	20,00	KG	Moranga cabotia média	CEASA	2,41	48,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	63	50,00	KG	Mamão formosa, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro	CEASA	4,19	209,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	64	5,00	KG	Alho graúdo	CEASA	25,98	129,90
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	65	20,00	Emb	Mostarda, 200g	ODERICH	2,89	57,80
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	66	20,00	Emb	Crema de Leite 200g	TERRA VIVA	2,90	58,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	67	6,00	Emb	Orégano 100g	DA CASA	6,99	41,94
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	70	60,00	KG	Laranja comum para suco	CEASA	2,64	158,40
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	72	15,00	Emb	Maionese, 500 gramas	SOYA	4,98	74,70
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	73	15,00	UN	Abacaxi em calda, pedaços emb 830g	CBS	7,62	114,30
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	74	30,00	Pot	Doce de leite emb 390g	LANGUIRU	3,95	118,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	75	15,00	Emb	Café instantâneo, 200 gramas	AMIGO	11,70	175,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	81	40,00	UN	Pepino em conserva 400g	DA SERRA	5,88	235,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	82	60,00	KG	Maçã gala	CEASA	5,79	347,40
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	84	6,00	Emb	Fermento em pó instantaneo para pão 1kg	APTI	18,50	111,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	85	20,00	UN	Vinagre de maçã 750 ml	KOLLER	3,45	69,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

JOAO PAULO LINKE SILVA	1	86	25,00	Emb	Achocolatado em pó 800g	APTI	8,50	212,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	87	15,00	Emb	Ketchup tradicional, 200 g	PETRY	3,79	56,85
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	88	150,00	Emb	suco em pó 30g	TRINK	0,99	148,50
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	89	10,00	Emb	Caldo de carne 57g	ARISCO	1,32	13,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	90	10,00	Emb	Caldo de legumes 57g	ARISCO	1,32	13,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	91	10,00	Emb	Caldo de Bacon 57g	ARISCO	1,32	13,20
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	92	100,00	Emb	iogurte, bandeja 6 unid 540g	PAULISTA	4,59	459,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	94	30,00	PAC	Salsicha mista sem corante, pct 500g	MINU	9,88	296,40
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	95	5,00	Emb	Banha suína, embalagem de 1 Kg	PAMPLONA	14,72	73,60
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	97	80,00	KG	Carne de frango peito, sem osso, sem pele, congelada	LANGUIRU	12,50	1.000,00
JOAO PAULO LINKE SILVA	1	101	50,00	KG	linguiça mista, 50% de carne suína/ 50% de carne bovina	LANGUIRU	17,79	889,50

O Pregoeiro registra ainda, que os demais itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 62, 68, 69, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 93, 96, 98, 99 e 100 não obtiveram propostas, restando desertos O Pregoeiro efetua a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente e ao final relacionado. Ijuí/RS, 17 de agosto de 2020.

Rodrigo Reni Rodrigues
Pregoeiro

Leris Regina do Amaral Antonini
Equipe de Apoio

Maria Tereza Daronco
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO LINKE DA SILVA – ME
Mauro Marcelo da Silva